



ESTRATÉGIA

de Educação para a Cidadania de Escola (EECE)

A EDUCAÇÃO É
A ARMA MAIS
PODEROSA
QUE VOCÊ PODE
USAR PARA MUDAR O
MUNDO



Nelson Mandela

I. Enquadramento

Num mundo caracterizado pela imprevisibilidade e mudanças aceleradas, com problemas globais como as alterações climáticas, os extremismos, as desigualdades no acesso aos bens e direitos fundamentais e as crises humanitárias, entre outros, levantam-se à educação do século XXI novos desafios relacionados com a sustentabilidade, a interculturalidade, a igualdade, a identidade, a participação na vida democrática, a inovação e a criatividade.

O futuro do planeta, em termos sociais e ambientais, depende, pois, da formação de cidadãos/ãs com competências e valores não apenas para compreender o mundo que os rodeia, mas também para procurar soluções que contribuam para nos colocar na rota de um desenvolvimento sustentável e inclusivo.

Como reconhecido na Lei de Bases do Sistema Educativo e no Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória, compete à escola assegurar aos/às alunos/as uma preparação adequada ao exercício de uma cidadania ativa e esclarecida, bem como uma adequada formação para o cumprimento dos objetivos para o Desenvolvimento Sustentável.

Para a redefinição da Educação para a Cidadania, foi constituído um Grupo de Trabalho, a quem coube a missão de conceber uma **Estratégia Nacional de Educação para a Cidadania** (ENEC) (cf. Despacho n.º 6173/2016, de 10 de maio), a implementar nas escolas, que integra um conjunto de competências e conhecimentos próprios desta área, em convergência com o Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória e com as Aprendizagens Essenciais. Esta estratégia, será implementada, no ano letivo de 2018/2019, nos anos iniciais de ciclo (1.º, 5.º, 7.º e 10.º anos), no âmbito do Programa de Autonomia e Flexibilidade Curricular (PAFC).

A Estratégia Nacional de Educação para a Cidadania (ENEC), tal como o Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória e as Aprendizagens Essenciais, visa o desenvolvimento de competências pessoais e sociais e de conhecimentos em áreas não formais, a promoção do pensamento crítico, das capacidades de pesquisa, relação e análise, o domínio de técnicas de exposição e argumentação, a capacidade de trabalhar cooperativamente e com autonomia para uma participação ativa na sociedade.

Pretende-se, pois, que as crianças e os jovens de hoje sejam, no futuro, adultos/as com uma conduta cívica que privilegie a igualdade nas relações interpessoais, a integração da diferença, o respeito pelos Direitos Humanos e a valorização de conceitos e valores de cidadania democrática.

A publicação do Decreto-Lei n.º 55/2018, de 6 de julho, veio consagrar a operacionalização curricular desta estratégia (ENEC), enquanto componente **Cidadania e Desenvolvimento**, integrando o Currículo dos diferentes níveis e ciclos de ensino, tendo as escolas que definir a sua **Estratégia de Educação para a Cidadania de Escola (EECE)**.



II. Cidadania e Desenvolvimento – Caracterização e forma de Operacionalização

A componente **Cidadania e Desenvolvimento** será abordada, nos diferentes níveis e ciclos de ensino, da seguinte forma:

- **Educação Pré-Escolar e 1.º Ciclo:** Enquanto área de natureza transdisciplinar, da responsabilidade do/a docente titular de turma. No caso da educação pré-escolar, a Cidadania e Desenvolvimento será trabalhada, tal como já acontecia, no âmbito da “Área de Formação Pessoal e Social”, em articulação com as demais “áreas de conteúdo”.

- **2.º e 3.º Ciclos:** Como disciplina autónoma, da responsabilidade de um/a docente da turma, mas que deve constituir-se como um espaço potenciador de abordagens interdisciplinares ao nível do Conselho de Turma, através de projetos interdisciplinares.

- **Ensino Secundário:** Enquanto componente do Currículo desenvolvida transversalmente com o contributo de todas as disciplinas, da responsabilidade do Conselho de Turma.

Esta Componente assume-se, pois, como um **espaço curricular** (e não só) privilegiado para o desenvolvimento de aprendizagens com impacto na atitude cívica individual, no relacionamento interpessoal e no relacionamento social e intercultural, devendo ser **implementada** nos seguintes termos:

- Assente em práticas sustentadas no tempo e não em meras intervenções pontuais.

- Integrada no currículo, nas atividades letivas e não letivas, nas práticas diárias da vida escolar e em articulação com as famílias e as prioridades da comunidade educativa.

- Envolvendo os/as alunos/as em todo o processo, desde a definição e conceção dos projetos a desenvolver, a tomada de decisão, a apresentação do produto final e a auto e heteroavaliação.

- Assente em práticas educativas que promovam a inclusão, o bem-estar e a saúde individual e coletiva.

- Potenciando abordagens interdisciplinares ao nível do Conselho de Turma, através de projetos interdisciplinares.

- Privilegiando a metodologia de trabalho de projeto e, tanto quanto possível, a utilização de meios tecnológicos.

- Envolvendo os/as alunos/as em metodologias ativas e proporcionando-lhes oportunidades de desenvolvimento de competências pessoais e sociais, tendo em atenção as especificidades de cada um/a.

- Criando situações de aprendizagem onde os/as alunos/as possam desenvolver o pensamento crítico, o trabalho colaborativo e a resolução de problemas.

- Privilegiando o desenvolvimento de aprendizagens significativas, duradouras, mobilizáveis e transferíveis.

- Potenciando atividades com relevância e visibilidade em articulação com outras instituições locais, públicas e privadas.



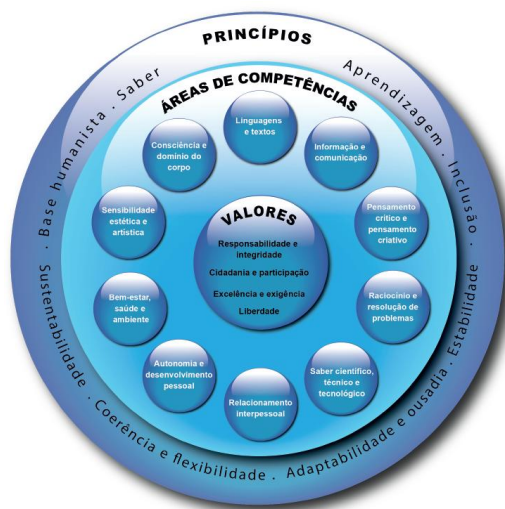
- Apoiando-se na monitorização e avaliação de forma a garantir efetividade e participação.

Os **domínios** a trabalhar na Cidadania e Desenvolvimento estão organizados em 3 grupos, assim distribuídos e com as seguintes implicações:



Os **domínios** a trabalhar e as **competências** a desenvolver ao longo do ano letivo no **Agrupamento** devem assentar num diagnóstico local e ter em atenção as especificidades e realidades locais, no respeito pela sua autonomia e pelas prioridades e finalidades estabelecidas no seu Projeto Educativo. Estes devem ser definidos e priorizados em sede de Conselho de Docentes / Conselho de Turma e estarem enquadrados na Estratégia de Educação para a Cidadania da Escola.

A abordagem a estes domínios deverá ter em atenção também o **contributo** de cada um deles para o desenvolvimento dos **princípios**, dos **valores** e das **áreas de competências** do Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória, tal como inscrito no esquema conceptual apresentado.



O trabalho em Cidadania e Desenvolvimento deve assentar, preferencialmente, no desenvolvimento de **Projetos Multidisciplinares** de “arquitetura variada”, podendo estes variar quanto ao número de disciplinas envolvidas (duas ou mais disciplinas), de temas / domínios trabalhados (um ou mais temas / domínios) e de objetivos a atingir (um objetivo comum a todas as disciplinas ou objetivos diferentes para cada disciplina envolvida) ou quanto à duração dos mesmos, entre outros.

Atendendo à dimensão transversal da Cidadania e Desenvolvimento, esta mobiliza os contributos das diferentes disciplinas, cruzando os respetivos conteúdos com os temas / domínios da Estratégia de Educação para a Cidadania de Escola, através do desenvolvimento e concretização de projetos

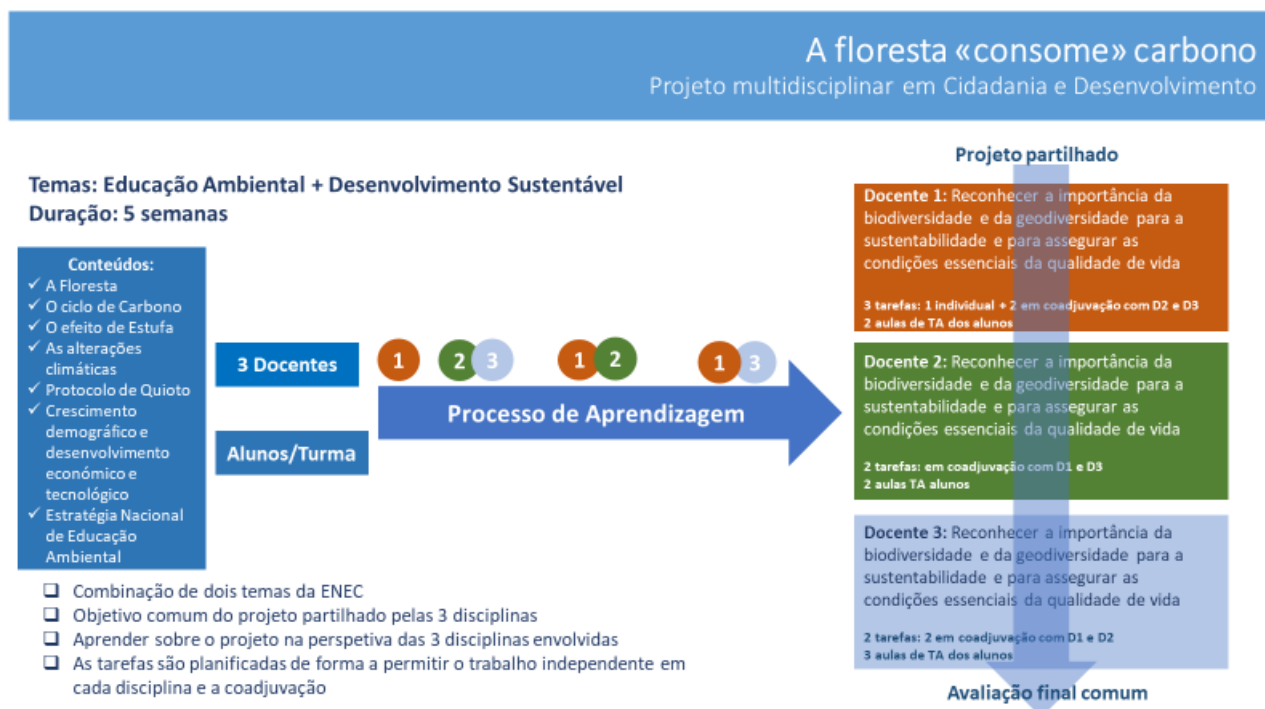


pelos alunos de cada turma.

Na **conceção dos projetos** e **planificação do trabalho** a desenvolver são variadas as questões que devem ser levantadas ...



Exemplos de possíveis abordagens de projetos multidisciplinares ...





Multicultural ou Intercultural? A diversidade cultural em Portugal

Projeto multidisciplinar em Cidadania e Desenvolvimento

Temas: Direitos Humanos + Interculturalidade + Media

Duração: 7 semanas

Conteúdos:

- Indicadores demográficos (população estrangeira, refugiados)
- Perfil migratório português
- Diversidade cultural
- Comunidades ciganas
- Como encaramos a diversidade cultural? Multi vs. Interculturalidade
- Mitos e Factos - discriminação, preconceito, xenofobia e racismo
- Declaração Universal dos Direitos Humanos

- ☐ Combinação de três temas da ENEC
- ☐ Objetivo distinto do projeto em cada uma das 3 disciplinas/domínio curricular
- ☐ Aprender sobre o projeto na perspetiva das 3 disciplinas envolvidas
- ☐ As tarefas são planificadas de forma a permitir o trabalho independente em cada disciplina e a avaliação final comum.



Projeto partilhado

Docente 1: Objetivo - Compreender que a garantia do acesso a direitos de cidadania (educação, saúde, segurança social, etc.), de nacionais ou estrangeiros, é uma responsabilidade das sociedades democráticas que assinaram a Declaração Universal dos Direitos Humanos

2 tarefas individuais
3 aulas TA dos alunos

Docente 2: Objetivo - Conhecer a multidimensionalidade do perfil migratório português (migrações internas e externas, comunidades ciganas, retornados, emigrantes, imigrantes, refugiados), e a sua importância para a diversidade cultural da nossa sociedade

2 tarefas individuais
3 aulas TA alunos

Docente 3: Objetivo - Reconhecer e distinguir conceitos diversos como Multiculturalidade, Interculturalidade, Discriminação, Preconceito, Xenofobia e Racismo

2 tarefas individuais
3 aulas de TA alunos

Docente 4: Objetivo - Analisar criticamente conteúdos de órgãos de comunicação social e ou de redes sociais, distinguindo factos apresentados de representações sociais construídas

2 tarefas individuais
3 aulas TA alunos

Avaliação final comum

Para apoiar o trabalho a desenvolver nas escolas, têm vindo a ser produzidos, por parte da Direção-Geral da Educação (<http://www.dge.mec.pt/areas-tematicas>), em colaboração com diferentes entidades parceiras, públicas e da sociedade civil, um conjunto de **documentos** que se podem constituir como **referenciais** na abordagem dos diferentes domínios de cidadania e que os docentes podem utilizar e adaptar em função das opções tomadas e das práticas a desenvolver. As **bibliotecas escolares** podem também constituir-se como uma estrutura congregadora de recursos e metodologias de trabalho a mobilizar para o desenvolvimento da Estratégia de Educação para a Cidadania na escola.

A **avaliação das aprendizagens** processar-se-á de acordo com os normativos legais em vigor, assumindo *natureza formativa*, na Educação Pré-escolar, *natureza qualitativa*, no 1.º Ciclo e no Ensino Secundário, e *quantitativa*, no 2.º e 3.º Ciclos. Esta avaliação é da *responsabilidade* do/a professor/a titular de turma, na Educação Pré-escolar e no 1.º Ciclo; do Conselho de Turma, por proposta do/a professor/a da disciplina de Cidadania e Desenvolvimento, nos 2.º e 3.º Ciclos; do Conselho de Turma, por proposta de todos/as os/as professores/as de turma, no ensino secundário.

Os **Critérios de Avaliação** para a disciplina de Cidadania e Desenvolvimento, a aprovar em Conselho Pedagógico, deverão considerar o impacto da participação dos/as alunos/as nas atividades realizadas na escola e na comunidade, constando estas, de acordo com as normas definidas, no *certificado de conclusão da escolaridade obrigatória*.

O **processo de ensino, aprendizagem e avaliação** nesta disciplina deve integrar e refletir as *competências* de natureza cognitiva, pessoal, social e emocional, *desenvolvidas e demonstradas* por cada aluno/a através de *evidências*. A avaliação deverá ter lugar de forma *contínua e sistemática*, adaptada aos avaliados, às atividades e aos contextos em que ocorre. Recomenda-se o recurso a *metodologias e instrumentos de avaliação* diversificados, privilegiando a *modalidade formativa*, de forma a regular as aprendizagens e a contextualizá-las face aos objetivos e metas da Estratégia de Educação para a Cidadania definida pela escola e não se limitando a uma avaliação de conhecimen-



tos teóricos adquiridos relativamente a cada domínio da Cidadania. O foco da avaliação deve, pois, ser colocado ao nível do processo e do produto final.

Mas o que avaliar afinal?



III. Estratégia de Educação para a Cidadania do Agrupamento de Escolas n.º 2 de Beja

A cada escola cabe, nos termos do artigo 15.º, do Decreto-Lei n.º 55/2018, de 6 de julho, aprovar a sua estratégia de educação para a cidadania e a forma de operacionalização da mesma. É isso que nos propomos fazer em seguida para o Agrupamento de Escolas n.º 2 de Beja!

A formação integral das nossas crianças e jovens sempre assumiu um papel preponderante, central, na nossa ação educativa, ou não tivesse o Agrupamento de Escolas n.º 2 de Beja por **lema** um *“Agrupamento de Escolas de valor que educa para os valores”*.

Tal como definido no **Projeto Educativo** do Agrupamento, na sua **Visão**, é nossa ambição tornar o Agrupamento uma organização pública de referência e de excelência, reconhecido, local e regionalmente, pela qualidade do ensino e formação ministrados, pelo desenvolvimento de práticas educativas inovadoras e inclusivas e pela formação de cidadãos/ãs responsáveis e empreendedores/as. A preocupação com o/a aluno/a e o/a cidadão/ã estão pois bem presentes no dia-a-dia deste Agrupamento e nas práticas quotidianas, assentes em valores e princípios de cidadania.

Contudo, isto não significa que tudo já esteja feito e que não haja um caminho a percorrer no sentido de reforçar a **formação cívica** das nossas crianças e jovens e uma **cultura escolar** que se exprime através das atitudes, dos valores, das regras, das práticas quotidianas, dos princípios e dos procedimentos adotados tanto ao nível global da escola, como ao nível da sala de aula.

Aspetos como a indisciplina, os comportamentos desajustados no espaço escolar e a falta de zelo, por parte dos alunos, na preservação, conservação e asseio das instalações, material didático e mobiliário da escola, são reveladores de alguma ausência de valores fundamentais, como a solidariedade, a entreajuda, a tolerância, a justiça social e o respeito pelo outro e pelos bens comuns. É igualmente motivo de preocupação o desinteresse crescente pela escola revelado por parte de muitos alunos, que se traduz no pouco empenho, responsabilidade e perseverança revelados na concretização das tarefas solicitadas, dentro e fora da sala de aula. Também o envolvimento insuficiente dos pais/encarregados de educação na vida escolar dos seus educandos é indiciador do trabalho ainda a fazer no âmbito da cidadania.

O sucesso da implementação desta Estratégia estará intrinsecamente ligado a esta cultura escolar e às oportunidades dadas a todos os membros da comunidade escolar, em particular aos/às alunos/as,



para se envolverem na tomada de decisões, nomeadamente nas que os/as afetam, acompanhado de um acréscimo de responsabilidade dos mesmos. O trabalho desenvolvido com a família e a comunidade será, igualmente, determinante para o sucesso da referida estratégia.

A. Âmbito de aplicação

A Estratégia de Educação para a Cidadania do Agrupamento de Escolas n.º 2 de Beja aplica-se, **no ano letivo de 2018/19**, a todas as turmas da educação pré-escolar e do 1.º, 5.º, 7.º e 10.º anos de escolaridade, enquadrando o trabalho desenvolvido na Componente curricular de Cidadania e Desenvolvimento e constituindo-se como uma das linhas orientadoras transversal a todo o Projeto Educativo.

B. Forma de organização do trabalho em Cidadania e Desenvolvimento

A Cidadania e Desenvolvimento será desenvolvida de forma transversal às diferentes componentes de formação / disciplinas / áreas curriculares, no caso da **educação pré-escolar** e do **1.º ciclo**, sendo da responsabilidade do/a docente titular de turma.

No **2.º e 3.º ciclos**, a Cidadania e Desenvolvimento será desenvolvida como disciplina autónoma, de organização anual e com um tempo semanal, da responsabilidade de um/a docente da turma, mas que deve constituir-se como um espaço potenciador de *abordagens interdisciplinares* ao nível do Conselho de Turma, através de *projetos* interdisciplinares, sempre que se verifique a interligação curricular com outra(s) disciplina(s) a nível dos conteúdos e das aprendizagens.

Relativamente ao **Ensino Secundário**, a Cidadania e Desenvolvimento será desenvolvida *transversalmente* com o *contributo de todas as disciplinas*, sob coordenação de um dos professores da turma, a quem cabe monitorizar a articulação entre as diversas disciplinas e docentes, mas da responsabilidade do Conselho de Turma.

A coordenação da Estratégia de Educação para a Cidadania na escola é assegurada por um docente membro do conselho pedagógico.

C. Domínios de Educação para a Cidadania a trabalhar em cada nível e ciclo de educação e ensino

Os **domínios** a trabalhar, ao longo do ano letivo, na Cidadania e Desenvolvimento, definidos de entre os estabelecidos, nos diferentes grupos, pela Estratégia Nacional de Educação para a Cidadania e respeitado o carácter opcional ou obrigatório dos mesmos, são:

		Educação Pré-Escolar	1.º Ciclo	2.º Ciclo	3.º Ciclo	Secundário
			1.º ano	5.º ano	7.º ano	10.º ano
Domínios obrigatórios para todos os ciclos e níveis de ensino	Direitos Humanos	X	X	X	X	X
	Igualdade de Género	X	X	X	X	X
	Interculturalidade	X	X	X	X	X
	Desenvolvimento Sustentável	X	X	X	X	X
	Educação Ambiental	X	X	X	X	X
	Saúde	X	X	X	X	X



		Educação Pré-Escolar	1.º Ciclo 1.º ano	2.º Ciclo 5.º ano	3.º Ciclo 7.º ano	Secundário 10.º ano
Domínios obrigatórios em, pelo menos, 2 ciclos do ensino básico	Sexualidade		X	X	X	
	Media		X	X	X	
	Instituições e participação democrática		X	X	X	
	Literacia financeira e educação para o consumo		X	X	X	
	Risco		X	X	X	
	Segurança Rodoviária		X	X	X	
Domínios opcionais	Empreendedorismo					
	Mundo do trabalho					
	Segurança, Defesa e Paz					
	Bem-estar animal					
	Voluntariado					
	Outro					

Alguns destes domínios (opcionais) poderão ser trabalhados, nalgumas turmas, se e quando os alunos e / ou os professores o entenderem.

Os **domínios** a trabalhar e as **competências** a desenvolver devem ter também em atenção as especificidades da cada escola e do Agrupamento, os outros projetos já implementados, as parcerias estabelecidas e as finalidades definidas no Projeto Educativo do Agrupamento.

A organização dos diferentes domínios, por ano de escolaridade, em cada um dos ciclos e níveis de ensino, deve ser definido em função do perfil de cada uma das turmas, numa lógica sequencial e intercomunicante, tendo por base uma visão holística dos/as alunos/as, sendo que a sua abordagem deverá privilegiar o contributo de cada um para o desenvolvimento dos princípios, valores e áreas de competências do Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória.

D. Operacionalização da Cidadania e Desenvolvimento em sala de aula

Independentemente do carácter mais disciplinar ou mais transversal da Cidadania e Desenvolvimento, em função do nível e ciclo de educação e ensino em causa, esta componente deve ser abordada numa lógica transversal a todas as componentes de formação / disciplinas / áreas curriculares, através do desenvolvimento de projetos interdisciplinares com relevância e visibilidade, assentes nas necessidades, recursos e potencialidades da comunidade a que pertencem, em articulação com outras instituições, públicas e privadas, que mobilizem contributos das diferentes disciplinas, cruzando os respetivos conteúdos com os temas / domínios aprovados na Estratégia de Educação para a Cidadania de Escola, efetivando assim as aprendizagens a realizar e as competências a desenvolver. Os/as alunos/as desenvolverão, assim, de forma contextualizada e mais direta experiências reais de participação e de vivência da cidadania.

Os projetos a desenvolver, no que respeita à estrutura e ao produto final do trabalho realizado, deverão ser o mais diversificados possível, podendo assumir a forma de projetos, ações, campanhas, programas, simulações, estudos, debates, criação de blogues, produção de vídeos, exposição de trabalhos, realização de teatros, criação de folhetos ou cartazes, criação de canções / músicas, entre



outros. Estes devem ser divulgados junto da comunidade educativa e dos diferentes parceiros envolvidos.

Os/as alunos/as devem ser *envolvidos/as*, desde o início, em todas as fases do processo (debate de ideias, definição e conceção dos projetos a desenvolver, tomada de decisão, apresentação do produto final e auto e heteroavaliação).

Na planificação do trabalho, deverá privilegiar-se, tanto quanto possível, o desenvolvimento de metodologias ativas, como a *metodologia de trabalho de projeto*, e de situações diversificadas de aprendizagem, com recurso a diferentes meios tecnológicos, de forma a proporcionar aos alunos o desenvolvimento de aprendizagens significativas e funcionais e de competências estruturantes.

E. Aprendizagens esperadas em Cidadania e Desenvolvimento.

Tal como resulta da leitura dos diferentes documentos publicados pelo Ministério da Educação a propósito da Cidadania e Desenvolvimento, entre os quais as “Aprendizagens Essenciais”, espera-se que o/a aluno/a desenvolva uma série de conhecimentos em áreas não formais, mas também de capacidades e atitudes, que o/a dotem de competências estruturantes não apenas para compreender o mundo que o/a rodeia, mas também para intervir nele tendo em vista um desenvolvimento mais sustentável e inclusivo.

Pretende-se, assim, contribuir para a formação de cidadãos/ãs mais capacitados e aptos para o exercício de uma cidadania ativa e esclarecida que privilegie a sustentabilidade, a interculturalidade, a igualdade, a identidade, a participação na vida democrática, a inovação e a criatividade, assente no desenvolvimento de competências como a promoção do pensamento crítico, das capacidades de pesquisa, relação e análise, o domínio de técnicas de exposição e argumentação ou a capacidade de trabalhar cooperativamente e com autonomia.

As aprendizagens esperadas em Cidadania e Desenvolvimento estarão, pois, relacionadas com:

- A atitude cívica individual (identidade cidadã, autonomia individual e direitos humanos);
- O relacionamento interpessoal (comunicação e diálogo);
- O relacionamento social e intercultural (democracia, desenvolvimento humano sustentável, globalização e interdependência, paz e gestão de conflitos).

Assim e tendo em conta a necessária adaptação ao nível de escolaridade em questão, pretende-se que os/as alunos/as sejam capazes de (cf. “Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória” – adaptado):

- utilizar instrumentos diversificados para pesquisar e mobilizar informação, de forma crítica e autónoma, verificando diferentes fontes documentais e a sua credibilidade;
- interpretar informação, planear e conduzir pesquisas;
- transformar a informação em conhecimento;
- estabelecer objetivos, traçar planos e concretizar projetos, com sentido de responsabilidade e autonomia;
- gerir projetos e tomar decisões para resolver problemas;



- pensar de modo abrangente e em profundidade, de forma lógica, observando, analisando informação, experiências ou ideias, argumentando, com vista à tomada de posição fundamentada;
- prever e avaliar o impacto das suas decisões;
- desenvolver novas ideias e soluções, de forma imaginativa e inovadora, como resultado da interação com outros/as ou da reflexão pessoal, aplicando-as a diferentes contextos e áreas de aprendizagem;
- adequar comportamentos em contextos de cooperação, partilha, colaboração e competição;
- interagir com tolerância, empatia e responsabilidade e argumentar, negociar e aceitar diferentes pontos de vista, desenvolvendo novas formas de estar, olhar e participar na sociedade;
- estabelecer relações entre conhecimentos, emoções e comportamentos;
- adotar comportamentos que promovam a saúde e o bem-estar;
- compreender os equilíbrios e as fragilidades do mundo natural na adoção de comportamentos que respondam aos grandes desafios globais do ambiente;
- manifestar consciência e responsabilidade ambiental e social, trabalhando colaborativamente para o bem comum, com vista à construção de um futuro sustentável.

Relativamente a cada projeto desenvolvido em Cidadania e Desenvolvimento deverão ser mencionadas as “Áreas de Competências do Perfil dos Alunos” a desenvolver.

F. Parcerias a estabelecer com entidades da comunidade numa perspetiva de trabalho em rede, com vista à concretização dos projetos.

Os projetos desenvolvidos na disciplina de Cidadania e Desenvolvimento devem ser implementados, preferencialmente, em **articulação** com outras instituições locais e nacionais, públicas e privadas, incluindo escolas, numa perspetiva de trabalho em rede e de otimização de recursos, dando assim também maior relevância e visibilidade ao trabalho desenvolvido.

A articulação com entidades externas à escola assume, no desenvolvimento de projetos, um papel fundamental, uma vez que os alunos aprendem através de desafios da vida real, indo para além da sala de aula e da escola, tomando consciência que as suas decisões e ações contribuem não só para o seu futuro individual, mas também para o futuro coletivo.

Entre os possíveis parceiros a envolver na implementação da Estratégia de Educação para a Cidadania de Escola e no desenvolvimento dos projetos, contam-se, por exemplo, entre outros os seguintes:



G. Avaliação das aprendizagens dos alunos.

Os **Critérios de Avaliação** para a componente de Cidadania e Desenvolvimento, que se anexam, foram aprovados em Conselho Pedagógico e tiveram em consideração o impacto da participação dos/as alunos/as nas atividades realizadas na escola e na comunidade, constando estas, de acordo com as normas definidas, no certificado de conclusão da escolaridade obrigatória, e, ainda, as competências de natureza cognitiva, pessoal, social e emocional desenvolvidas e demonstradas através de evidências.

Para facilitar a emissão do referido certificado, sugere-se que, cada aluno/a possa ir construindo, na medida das suas capacidades, um Passaporte de Cidadania, que mencione os projetos nos quais os/as alunos/as participaram ao longo de toda a escolaridade obrigatória, no âmbito da componente do currículo de Cidadania e Desenvolvimento.

A **avaliação das aprendizagens** processar-se-á de acordo com os normativos legais em vigor, assumindo natureza formativa, na Educação Pré-escolar, qualitativa, no 1.º Ciclo e no Ensino Secundário, e quantitativa, no 2.º e 3.º Ciclos, e é da responsabilidade do/a professor/a titular de turma, na Educação Pré-Escolar e no 1.º Ciclo; do Conselho de Turma, por proposta do/a professor/a da disciplina de Cidadania e Desenvolvimento, no 2.º e 3.º Ciclos; do Conselho de Turma, por proposta de todos/as os/as professores/as de turma, no Ensino Secundário.

Preconiza-se uma avaliação contínua e sistemática, adaptada aos avaliados, às atividades e aos



contextos em que ocorre e centrada mais ao nível do processo e do produto final e não tanto ao nível dos conhecimentos adquiridos.

Os/as docentes desta componente devem, pois, recorrer a metodologias e instrumentos de avaliação diversificados, valorizando a modalidade formativa, como meio de regulação das aprendizagens e de contextualização face aos objetivos elencados na Estratégia de Educação para a Cidadania de Escola.

H. Avaliação da Estratégia de Educação para a Cidadania de Escola.

O Agrupamento, no âmbito da sua autonomia e em articulação com o seu processo de autoavaliação, definirá o **modelo de monitorização e avaliação** da sua Estratégia de Educação para a Cidadania, definindo a metodologia a aplicar e os indicadores de impacto nomeadamente na cultura escolar, na governança escolar e na relação com a comunidade.

Neste sentido, além dos objetivos, estratégias / ações, indicadores e metas apontados no Plano de Ação da Estratégia de Educação para a Cidadania do Agrupamento, poderão ainda ser aplicados questionários aos/às alunos/as, docentes, pessoal não docente e encarregados/as de educação.

I. Documentos de referência.

Documentos Gerais:

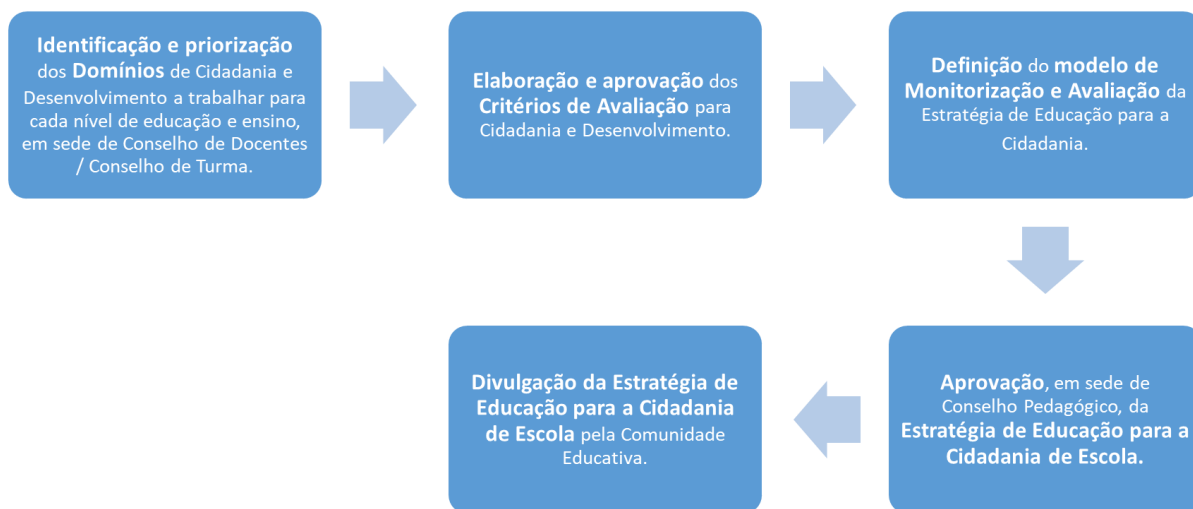
- Lei n.º 51/2012, de 5 de setembro (Aprova o Estatuto do Aluno e Ética Escolar).
- Despacho Normativo n.º 1-F/2016, de 5 de abril (Regulamenta o regime de avaliação e certificação das aprendizagens desenvolvidas pelos alunos do ensino básico).
- Despacho n.º 6172/2016, de 10 de maio (Cria o Grupo de Trabalho de Educação para a Cidadania).
- Decreto-Lei n.º 55/2018, de 6 de julho (Estabelece o currículo dos ensinos básico e secundário, os princípios orientadores da sua conceção, operacionalização e avaliação das aprendizagens).
- Portaria n.º 223-A/2018, de 3 de agosto (Procede à regulamentação das ofertas educativas do ensino básico, previstas no n.º 2 do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 55/2018, de 6 de julho).
- Perfil dos Alunos à Saída Escolaridade Obrigatória.
- Aprendizagens Essenciais de Cidadania e Desenvolvimento.
- Estratégia Nacional de Educação para a Cidadania.

Documentos Internos:

- Projeto Educativo do Agrupamento de Escolas n.º 2 de Beja.
- Planeamento de Ação Estratégica de Promoção da Qualidade das Aprendizagens.
- Plano de Ações de Melhoria.



J. Etapas ainda a desenvolver.





K. Plano de Ação de Cidadania e Desenvolvimento.

OBJETIVOS	ESTRATÉGIAS / AÇÕES PREVISTAS	INDICADORES	METAS
1. Promover a aquisição por parte dos alunos de competências e conhecimentos no âmbito da Cidadania e Desenvolvimento, estimulando a adoção de uma conduta pautada por valores fundamentais (solidariedade, entreaajuda, tolerância, justiça social, respeito pelo outro ...) e por relacionamentos positivos.	Integração da Componente de Cidadania e Desenvolvimento na matriz curricular dos diferentes níveis e ciclos de educação e ensino (Educação Pré-Escolar, 1.º, 5.º, 7.º e 10.º anos de escolaridade).	% de alunos com obtenção de nível = ou > a 4 / Bom em Cidadania e Desenvolvimento.	% = ou > a 50% dos alunos com obtenção de nível = ou > a 4 / Bom em Cidadania e Desenvolvimento
	Desenvolvimento de projetos em articulação com parceiros da comunidade, no âmbito da Cidadania e Desenvolvimento.	Nº de projetos desenvolvidos com parceiros da comunidade.	Realização, em todas as turmas, de, pelo menos, um projeto com parceiros da comunidade.
	Desenvolvimento de projetos de cariz solidário em articulação com parceiros da comunidade, no âmbito da Cidadania e Desenvolvimento.	Nº de turmas envolvidas em projetos de cariz solidário.	Envolvimento de, pelo menos, uma turma de cada ano de escolaridade num Projeto de cariz solidário.
2. Promover nos alunos a cidadania democrática e participativa, na escola e na Comunidade, motivando-os para uma participação cívica, ativa, consciente e responsável, nas diversas atividades em contexto escolar.	Realização de Assembleias de Turma (Educação Pré-Escolar, 1.º, 2.º, 3.º, 4.º, 5.º, 7.º e 10.º anos de escolaridade).	Nº de Assembleias de Turma realizadas.	Realização, em todas as turmas, de, pelo menos, uma Assembleia de Turma por período letivo.
	Participação no “Orçamento Participativo das Escolas” (3.º Ciclo e Ensino Secundário)	Nº de turmas envolvidas no projeto.	Envolvimento de, pelo menos, uma turma de cada ano de escolaridade no projeto.
	Criação e dinamização de uma Assembleia de Delegados de Turma com representantes do 2.º e 3.º ciclos e de uma outra com representantes do Ensino Secundário..	Nº de Assembleias de Delegados de Turma realizadas.	Realização de, pelo menos, uma Assembleia de Delegados de Turma por período letivo
3. Fomentar a adoção, por parte dos alunos, de comportamentos ambientalmente sustentáveis e incentivar à preservação, conservação e asseio dos diferentes equipamentos e espaços escolares na EBI Mário Beirão.		Participação dos Delegados de Turma nas Assembleias.	Presença, em cada Assembleia, de + de 50 % dos seus membros.
	Desenvolvimento de campanhas de sensibilização em todas as turmas da Escola EBI Mário Beirão.	Arrumação e limpeza das salas e espaços exteriores.	Melhorar a arrumação e limpeza das salas, após as aulas, e dos espaços exteriores, após os intervalos.



OBJETIVOS	ESTRATÉGIAS / AÇÕES PREVISTAS	INDICADORES	METAS
4. Incentivar os alunos a cumprir, de forma cabal, os deveres consagrados no Regulamento Interno do Agrupamento, bem como no Estatuto do Aluno e Ética Escolar.	Aumento de nível de exigência, por parte de todos os elementos da Comunidade Educativa, relativamente ao cumprimento dos deveres dos alunos elencados no Regulamento Interno do Agrupamento, bem como no Estatuto do Aluno e Ética Escolar e atuação imediata perante infrações aos mesmos.	% de alunos alvo de participações disciplinares. % de alunos alvo de medidas corretivas. % de alunos alvo de medidas sancionatórias.	– de 20% de alunos alvo de participações disciplinares. - de 15 % de alunos alvo de medidas corretivas. - de 10 % de alunos alvo de medidas sancionatórias
5. Reforçar o envolvimento dos Pais / Encarregados de Educação na vida escolar dos seus educandos.	Formação interna para Pais / Encarregados de Educação sobre capacitação parental.	% de Pais / Encarregados de Educação em cada atividade.	Presença, no mínimo de 30% dos Pais / Encarregados de Educação destinatários de cada atividade.
6. Dotar os agentes educativos das competências e ferramentas necessárias para educar para a Cidadania.	Formação interna para professores, no âmbito da Cidadania. Formação interna para assistentes operacionais, no âmbito da Cidadania.	N.º de ações de formação desenvolvidas no âmbito da Cidadania.	Realização, no mínimo, de uma ação de formação por ano que vise a formação científica e pedagógica dos docentes e a valorização profissional dos assistentes operacionais.
7. Divulgar o trabalho desenvolvido no âmbito da Cidadania e Desenvolvimento.	Criação de um blogue. Criação de newsletters digitais.	N.º de atualizações do blogue N.º de newsletters digitais criadas	Atualização do blogue, pelo menos, uma vez por semana. Criação, pelo menos, de uma newsletter digital por mês.
8. Reforçar o trabalho colaborativo e a partilha de boas práticas, no âmbito da Cidadania e Desenvolvimento.	Realização, por nível e ciclo de ensino, de reuniões no âmbito da Cidadania e Desenvolvimento, entre professores titulares de turma, professores que lecionam a disciplina de Cidadania e Desenvolvimento, no 2.º e 3.º ciclos, e professores responsáveis pela coordenação, a nível de turma, da Cidadania e Desenvolvimento no Ensino Secundário.	N.º de reuniões realizadas, por nível e ciclo de ensino.	Realização, no mínimo, de uma reunião por período, por nível e ciclo de ensino.



cidadania e
desenvolvimento

2018_2019 | CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

Cidadania e Desenvolvimento

Domínios a avaliar		Descritores de Desempenho	Instrumentos de Avaliação	Ponderação
	EMPREENDEDORISMO	Dá sugestões para melhorar o trabalho e empenha-se ativamente na sua concretização. Revela proatividade.	Trabalhos individuais, de pares ou de grupo. Participação oral. Relatórios. Portefólios. Questionários individuais ou de grupo. Grelha de registo de observação. Grelha de registo de autoavaliação. Outros.	20 %
	RESILIÊNCIA	Supera os obstáculos. Persiste até atingir os objetivos. Ajusta estratégias. Reconhece quando não sabe. Pede ajuda.		20 %
	ESPÍRITO DE EQUIPA	Participa ativamente nas atividades. Cumpre com as tarefas e as regras estabelecidas. Coopera com os pares, mesmo de grupos diferentes.		20 %
	COMUNICAÇÃO	Sabe ouvir. Dá opiniões fundamentadas. Expressa corretamente as ideias. Consegue abordar diferentes perspetivas sobre o mesmo problema.		20 %
	RESPEITO POR SI E PELOS OUTROS	Dirige-se de forma correta ao outro. Aceita opiniões diferentes. Sabe mudar de opinião. Preserva a sua intimidade e a do outro.		20 %
				100 %